

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0005515-1

SAS – Jaçanã / Tremembé

EDITAL nº: 060/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)

CAPACIDADE: 120 vagas

O plano de trabalho apresentado pelas OSCs Centro de Assistência Social Santa Terezinha (CASST) – CNPJ 50.195.999/0001-40 e Instituto Social Dalva Rangel – CNPJ 16.651.882/0001-95, encontram-se de acordo com a modalidade de parceria adotada, termo de colaboração, uma vez que cumprem os requisitos propostos por SMADS, através do edital de chamamento público 060/SMADS/2024, que prevê transferência de recursos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), com capacidade 120 vagas. Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pela OSC Centro de Assistência Social Santa Terezinha (CASST), que também contempla a Política Nacional de Assistência Social / PNAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Instrução Normativa 02/SMADS/2024, e demais Legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. As propostas encontram-se viáveis de execução, considerando o alcance dos objetivos propostos, as metas / indicadores qualitativos e resultados esperados para o público-alvo.

Foi identificado no Plano de Trabalho que a OSC Centro de Assistência Social Santa Terezinha (CASST), demonstrou conhecimento do território de atuação e demais equipamentos pertencentes a rede.

Em relação ao Plano de Trabalho da OSC Instituto Social Dalva Rangel, foi identificado erro formal em relação a citação do território de atuação, cita-se Cidade Tiradentes, contudo, sem comprometer as metas e resultados. Ambas as OSCs solicitaram verba de implantação. A fiscalização da execução da parceria será realizada pelo acompanhamento das metas estabelecidas, contemplando os indicadores qualitativos do Plano de Trabalho, por meio de supervisão técnica, análise de instrumentais definidos por SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros. Quanto ao acompanhamento da execução da parceria, deverá ser realizado ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e final conforme previsto na IN 02/SMADS/2024.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

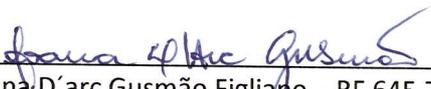
Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	50.195.999/0001-40	Centro de Assistência Social Santa Terezinha (CASST)	SATISFATÓRIO
2	16.651.882/0001-95	Instituto Social Dalva Rangel	SATISFATÓRIO

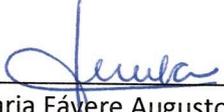
Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	5	50.195.999/0001-40	Centro de Assistência Social Santa Terezinha (CASST)
2ª	2	16.651.882/0001-95	Instituto Social Dalva Rangel

São Paulo, 29 de Julho de 2024.

  
Joana D'arc Gusmão Figliano – RF 645.782-7  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
Darka Andrea Danae Aguilera Alcaino – RF 912.654-6  
Titular da Comissão de Seleção

  
Fernanda Maria Fávere Augusto – RF 912.653-8  
Titular da Comissão de Seleção